



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0673/2018, de 07 de dezembro de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO o que determina o inciso XIX, artigo 44 do Estatuto da Universidade;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0575/2018, de 20 de setembro de 2018, que designou comissão responsável pela reavaliação dos adicionais ocupacionais dos servidores desta UFERSA,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, o prazo para que a comissão designada por meio da PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0575/2018, de 20 de setembro de 2018, possa concluir os trabalhos de reavaliação dos adicionais ocupacionais dos servidores da UFERSA.

§1º: A comissão terá o acréscimo de prazo de 60 (sessenta) dias para encaminhar à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas os laudos técnicos das avaliações desenvolvidas.

§ 2º A referida comissão é composta pelos seguintes servidores: **Brenno Dayano Azevedo da Silveira**, matrícula SIAPE nº 2378782; **Wilton Teixeira Celestino**, matrícula SIAPE nº 1140870; **Eriberto Carlos Mendes da Silva**, matrícula SIAPE nº 1753836; **Rafaely Angelica Fonseca Bandeira**, matrícula SIAPE nº 1659516; **Alexsandro Felix Pereira**, matrícula SIAPE nº 1959711; **Suziária Adjane da Silva**, matrícula SIAPE nº 1960374; **Priscila Simeia de Melo Teixeira**, matrícula SIAPE nº 2031724; **Moacir Franco de Oliveira**, matrícula SIAPE nº 2206331 e **Gecílio Pereira da Silva**, matrícula SIAPE nº 1531437.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 20 de novembro de 2018.


José de Arimateia de Matos
Reitor